



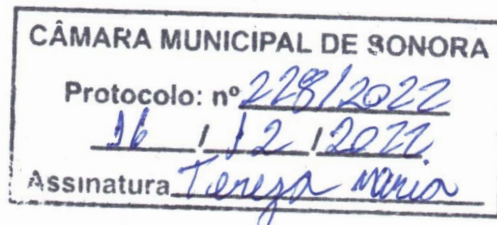
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 530

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento



É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 433, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Sonora celebre Termo de Colaboração e da outras providencias, com o Conselho Comunitário de Segurança da Comarca de Sonora-MS, para repasse financeiro de até R\$ 112.410,00 (cento e doze mil, quatrocentos e dez reais).

O convênio tem por finalidade primordial a de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, destinado para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas.

Nesse objetivo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a votação e aprovação pelos ilustres pares que compõem essa Egrégia Casa de Leis para análise, em **regime especial de urgência**, nos termos do artigo 196, §2º¹⁰, do regimento interno, haja vista a necessidade de repasses de recursos ainda no mês de janeiro de 2023.

Atenciosamente,
ENELTO RAMOS DA SILVA:49217704172
Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.12.16 10:30:37 -04'00'

¹⁰ Art. 196 - A concessão de urgência especial dependerá de assentimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, mediante provocação por escrito, da Mesa ou de Comissão, quando autores da proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda por proposta de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros da Edilidade.

(...)
§2º - Concedida a urgência especial para Projeto ainda sem Parecer, **será feito o levantamento da Sessão, para que se pronunciem as Comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o Projeto será colocado na Ordem do Dia da própria Sessão.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 433

Sonora-MS, 15 de dezembro de 2022.

“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de colaboração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para despesas e correntes e de capital, com a finalidade de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, até o valor de R\$ 112.410,00 (cento e doze mil quatrocentos e dez reais), cujas cláusulas constarão no instrumento de convênio a ser celebrado.

Parágrafo Único – O presente Termo de Contribuição previsto poderá ser prorrogado por igual período e valor a critério da Administração.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.12.16 10:30:52 -04'00'
Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

n. PROJEÇÃO FINANCEIRA - CUSTOS - SOLICITAÇÃO

- No 1º semestre de 2022 atenderemos cerca de 300 alunos do 5º ano das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular.
- No 2º semestre de 2022 atenderemos cerca de 290 alunos do 3º ano e 280 alunos de 7º ano das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular.

ORÇAMENTO PROJETO PROERD				
QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TTL
700	uni	CAMISSETAS	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
100	uni	LEÃO(MASCOTES)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
02	uni	DECORAÇÃO PARA FORMATURA	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
700	uni	MATERIAL DE TRABALHO (APOSTILAS, CERTIFICADOS E CONVITES)	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
01	Uni	MANUTENÇÃO VTR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
06	uni	PRÊMIOS (CELULARES)	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
02	uni	BALÕES PERSONALISADOS	R\$ 150,00	R\$ 300,00
06	uni	BANER E FAIXAS	R\$ 50,00	R\$ 300,00
01	uni	MINI PROJETO Wambo T4 WIFI6 Android	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
300	uni	BRINDES (COPOS PERSONALIZADOS)	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
SUB TOTAL				R\$ 72.410,00
20	uni	REPASSE AOS 2 INSTRUTORES	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 112.410,00

TOTAL ALUNOS PROJETO PROERD/2022					
Município	ED. INFANTIL	3º ANO	5 ANO	PAIS	Total
SONORA	330	350	320	50	900

- Cabe salientar que as aquisições de alguns itens elencados acima constam neste projeto e que na próxima edição já estarão disponíveis para atuação do policial PROERD nos próximos anos. Que tais itens ficarão à disposição do 2º Pelotão/2ª Cia/5ºBPM em Sonora-MS, para o desenvolvimento do PROERD nesta área de ação do município.

3. CONCLUSÃO

Atendido o pleito, a Polícia Militar conseguirá o êxito proposto pelo programa levando conhecimento e preparo às crianças e adolescentes da cidade Sonora-MS e Região, sobre os problemas e consequências das drogas, onde crianças e adultos buscarão uma vida saudável e sem drogas.

Sonora-MS, 03 de Dezembro de 2022.


ROMÁRIO CÂNDIDO MARTINS - SD PM
Instrutor do Proerd



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N.º 100/2.022

AO PROJETO DE LEI N.º 433/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Casa Legislativa para análise e voto.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo firmar termo de colaboração mediante transferência de recursos para despesas e correntes e de capital, com o objetivo de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, Sonora/MS, no valor de até R\$ 112.410,00, (cento e doze mil quatrocentos e dez reais), pelo prazo de 10 (dez) meses.

O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Assevera ainda, que a prestação de contas ao Município deverá ser no prazo de 30 (trinta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Por fim, o referido Projeto menciona a data da vigência do Projeto Lei.

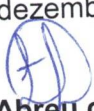
II – PARECER E VOTO

A Comissão de Justiça e redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

Assim, tendo em vista o projeto de Lei em tela encontrar-se amparado pelas normas e legislação em vigor, esta Comissão emite parecer favorável a sua tramitação regimental, opinando favoravelmente à aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do Soberano Plenário da casa..

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2.022.


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente


Ver. Laudir Abreu da Rosa Junior
Relator


Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 89/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 433/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado a esta Comissão para análise e voto.

O presente Projeto autoriza o Poder Executivo firmar termo de colaboração mediante transferência de recursos para despesas e correntes e de capital, com o objetivo de promover o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrita no CNPJ 09.389.831/0001-71, com endereço à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, Sonora/MS, no valor de até R\$ 112.410,00, (cento e doze mil quatrocentos e dez reais), pelo prazo de 10 (dez) meses.

O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Assevera ainda, que a prestação de contas ao Município deverá ser no prazo de 30 (trinta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Por fim, o referido Projeto menciona a data da vigência do Projeto Lei.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 433/2022 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Este é o Parecer.

Sala das reuniões, 20 de dezembro de 2.022.

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas brasileiro da silva
Relator


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro

Douglas Brasileiro da Silva
CPF: 032.518.661-84
Vereador